

**PORTARIA Nº 362, de 15 de Maio de 2025.**

“Dispõe sobre Revogação de portaria e dá outras Providencias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais disposto no artigo 70, inciso XI da Lei Orgânica Municipal

Considerando o **OFICIO/SEA Nº 384/2025**, emitido pela Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de Revogação** de portaria publicada do D.O do Município de Colinas do Tocantins.

R E S O L V E:

Art. 1º - Revogar, no dia **19 de maio de 2025**, a **Portaria Nº 632 de 30 de outubro de 2024**, publicada no **Diário Oficial Nº 1697** de 04 de novembro de 2024, ao qual trata da cessão com ônus para o órgão cedente para Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins - SEFAZ, como segue:

ITEM	NOME	MAT	CARGO	LOTAÇÃO
06	Amanda Crystina Pereira de Moura	18009	Assistente Administrativo	Secretaria Municipal de Educação

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-54e4cd-15052025165900**